



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA DA PORTARIA 005/2021 DE 12 DE  
MAIO DE 2021



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**





## **ERRATA DA PORTARIA 005/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021**

Na publicação do dia 12 de maio de 2021, da portaria N° 005/2021, onde se lê:  
Art 1°. Fica concedido um período de licença prêmio ao Sr. Adelson Pereira da Silva iniciando-se em 03 de maio 2021, e findando em 31 de maio de 2021, leia-se: **Art 1°.**  
**Fica concedido um período de licença prêmio ao Sr. Adelson Pereira da Silva, iniciando-se em 03 de maio de 2021, e findando em 31 de julho de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de maio de 2021**

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

